



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 007/2026

Criciúma/SC, 03 de fevereiro de 2026.

**A SUA SENHORIA
CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES
DIRETOR GERAL DO IDEAS – HMISC**

Prezado Senhor:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores do IDEAS HMISC, vem por meio desta notificar este estabelecimento de saúde que caso o pagamento dos salários não ocorra até o dia 06 de fevereiro de 2026, 5º dia útil, os trabalhadores poderão paralisar suas atividades a partir do dia 07 de fevereiro de 2026.

Desta forma solicitamos que o pagamento seja realizado no prazo, pois caso isso não ocorra, os serviços poderão ser paralisados por tempo indeterminado.

Cordialmente.

**Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente**